



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 19/2023/CPL/DEAD/DIGER/PGC/MPCRR

A Comissão Permanente de Licitação do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima – CPL/MPC/RR, instituída pela Portaria nº 311/2023, de 19/06/2023, publicada no DOE nº 4665, de 20/06/2023, certifica a **inexigibilidade de licitação**, para a contratação direta em favor da **CONSULTRE – CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**, CNPJ nº 36.0003.671/0001-53, para fins de 01 inscrição para participação de Membro deste Parquet de Contas, **1) Diogo Novaes Fortes**, na “*Semana Nacional de Licitações e Contratos (SNLC)*”, a ser realizado no período de **04 a 08 de dezembro de 2023, em Foz do Iguaçu - PR**, no valor total de **R\$ 4.990,00 (quatro mil novecentos e noventa reais)**, conforme demonstrativo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Inexigibilidade de licitação, para a contratação direta em favor da CONSULTRE – CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA , CNPJ nº 36.0003.671/0001-53, para fins de 01 inscrição para participação de Membro deste Parquet de Contas, 1) Diogo Novaes Fortes , na “ <i>Semana Nacional de Licitações e Contratos (SNLC)</i> ”, a ser realizado no período de 04 a 08 de dezembro de 2023, em Foz do Iguaçu – PR.	UND.	01	R\$ 4.990,00	R\$ 4.990,00
Valor Total					R\$ 4.990,00

Conforme consta no processo em epígrafe, com fundamento no inciso II, do art. 25, c/c com art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, é inexigível a licitação nos casos de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

O recurso orçamentário para atender a despesa será conforme especificação a seguir:

Programa de Trabalho	Fonte (Recurso)	Natureza de Despesa
01.032.002.2433.9900	2500	33.90.39

Esta situação de Inexigibilidade de licitação deverá ser comunicada, dentro de 03 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para

eficácia dos atos, de conformidade com o *caput* do art. 26 da mesma Lei.



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Marcelo Bonfim de Sousa, Presidente da CPL**, em 30/11/2023, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **0013811** e o código CRC **6DFB1C6F**.

00000696-6.10/2023

0013811v2